



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO N.º 199/2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À IGREJA BATISTA EBENÉZER, LOCALIZADA NA AV. CAMILO CALAZANS, 674, NO BAIRRO VALTER CARDOSO COSTA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o **intenso fluxo de pedestres na localidade, especialmente nos horários de realização de cultos e demais atividades religiosas**, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A implantação de uma faixa de pedestre proporcionará maior segurança aos frequentadores da igreja, moradores da região e transeuntes em geral, organizando o tráfego e contribuindo para a prevenção de sinistros no local.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco

Estância, estado de Sergipe, 08 de abril de 2026.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador